Great Place To Work.
Certificada
Nov/2023 – Nov/2024
BRASIL

Recertificação ISO 27001 27701 2024

RSM

Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia Inovação e Tecnologia - Resp Limitada

CNPJ: 29.843.196/0001-68

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2025

RT 735/2025

Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia Inovação e Tecnologia - Resp Limitada

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 4
Demonstração do resultado 5
Demonstração do resultado abrangente 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Inovação e Tecnologia
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Inovação e Tecnologia ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de janeiro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo, pois devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Bases para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Ênfase - Desenquadramento do fundo

Conforme nota explicativa n° 5, em 31 de janeiro de 2025, o Fundo não mantinha investimento mínimo para enquadramento, em conformidade com a Instrução CVM nº 175 e suas alterações, especialmente o artigo 11 do Anexo Normativo IV, Capítulo IV, que estabelece que os Fundos de Investimento em Participações devem manter, no mínimo, 90% de seu patrimônio líquido aplicados em ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas, bem como em títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas. Nossa opinião não está ressalvada perante este assunto.

Bases para abstenção de opinião

Ausência de demonstrações financeiras da Companhia Investida

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, em 31 de janeiro de 2025, o Fundo possuía investimento em ações da companhia de capital fechado BR Gamer Ltda ("Companhia Investida") no montante de R$ 4.360, que representa 42,82% do patrimônio líquido do Fundo. Até a data de emissão de nosso relatório de auditoria não obtivemos acesso as demonstrações financeiras auditadas da companhia investida. Adicionalmente, a administração apurou o resultado de equivalência patrimonial do exercício, porém não foi possível validar o resultado da respectiva investida. Como consequência não foi possível obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas com relação ao reconhecimento do ativo e seus respectivos efeitos nas demonstrações financeiras do Fundo.

Limitação sobre a quantidade de ações da companhia BR Gamer.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, em 31 de janeiro de 2025, o Fundo possuía investimento em ações de empresas de capital fechado BR Gamer (“Companhia Investida”) no montante de R$ 4.360, que representa 42,82% do patrimônio líquido do Fundo. Até a conclusão de nossos procedimentos de auditoria, não foi disponibilizado o livro de registro de ações da Companhia Investida. Diante dessa limitação, não foi possível obtermos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para concluir que o Fundo é o detentor, livre de quaisquer restrições, das 6.848.585 ações da Companhia Investida.

Ausência de documentação suporte

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, em 31 de janeiro de 2025, o Fundo apresentava saldo de outros ativos provenientes de AFACs vencidos e não convertidos no montante de R$ 4.683, representando 45,99% do patrimônio líquido do Fundo. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos acesso à documentação comprobatória desse saldo. Consequentemente, não foi possível obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas relativas ao reconhecimento deste ativo e seus respectivos impactos nas demonstrações financeiras do Fundo.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção dos assuntos descritos na seção intitulada “Bases para abstenção de opinião”, não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Responsabilidades da Administração e da Governança do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2025.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Cláudio Silva Foch
Contador - CRC-RJ - 102.455/O-4

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
(CNPJ: 29.843.196/0001-68)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de janeiro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/01/2025			31/01/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Ativo circulante							
Caixa e equivalente de caixa	**4**		**62**	**0,61%**		**2**	**0,02%**
Disponibilidades	**4**		**-**	**0,00%**		**1**	**0,01%**
Depósito à vista			-	0,00%		1	0,01%
Cotas de fundos de investimentos		**20,2739**	**62**	**0,61%**	**0,1813**	**1**	**0,01%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	**4**	20,2739	62	0,61%	0,1813	1	0,01%
Instrumentos financeiros			**5.484**	**53,86%**		**8.600**	**100,69%**
Ações de companhia		**7.990.051,0000**	**5.484**	**53,86%**	**5.719.921,0000**	**8.600**	**100,69%**
Ações de capital fechado	**5**	7.990.051,0000	4.360	42,82%	5.719.921,0000	3.743	43,82%
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC vigentes		-	1.124	11,04%	-	4.857	56,87%
Outros ativos			**4.683**	**45,99%**		**-**	**0,00%**
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFACs vencidos	**6**		4.683	45,99%		-	0,00%
Total do ativo			**10.229**	**100,46%**		**8.602**	**100,71%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**47**	**0,46%**		**61**	**0,71%**
Taxa de administração	**10**		17	0,16%		32	0,37%
Auditoria e custódia			29	0,29%		27	0,33%
Obrigações sobre compras a pagar			1	0,01%		2	0,01%
Total do passivo			**47**	**0,46%**		**61**	**0,71%**
Patrimônio líquido			**10.182**	**100,00%**		**8.541**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**10.229**	**100,46%**		**8.602**	**100,71%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
(CNPJ: 29.843.196/0001-68)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de janeiro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/01/2025	31/01/2024
Ações de companhias investidas		**(1.653)**	**(834)**
Resultado com equivalência patrimonial	**5**	(1.653)	(834)
Resultado com outros Ativos Financeiros		**10**	**4**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	**4**	10	4
Demais despesas/receitas		**(476)**	**(269)**
Taxa de administração	**9**	(198)	(201)
Honorários Advocatícios		(248)	-
Auditoria e custódia	**11**	(20)	(54)
Taxa de fiscalização CVM	**11**	(7)	(14)
Taxa Anbima		(1)	-
Outras despesas		(1)	-
Resultado do exercício		**(2.119)**	**(1.098)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
(CNPJ: 29.843.196/0001-68)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de janeiro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/01/2025	31/01/2024
Resultado do exercício	**(2.119)**	**(1.098)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(2.119)**	**(1.098)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
(CNPJ: 29.843.196/0001-68)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de janeiro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de janeiro de 2023		**77.717**	**77.717**	**(72.486)**	**5.231**
Integralização de cotas	**9**	4.408	4.408	-	4.408
Resultado do exercício		-	-	(1.098)	(1.098)
Saldo em 31 de janeiro de 2024		**82.125**	**82.125**	**(73.584)**	**8.541**
Integralização de cotas	**9**		3.760		3.760
Resultado do exercício		-		(2.119)	(2.119)
Saldo em 31 de janeiro de 2025		**82.125**	**85.885**	**(75.703)**	**10.182**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
(CNPJ: 29.843.196/0001-68)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de janeiro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/01/2025	31/01/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	10	4
Pagamento de taxa de administração		(213)	(184)
Pagamento de advogados		(248)	-
Pagamento de auditoria e custódia		(18)	(27)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(9)	(12)
Pagamento diversos		(1)	-
Taxa anbima		(1)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(480)**	**(219)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de futuro aumento de capital - AFAC		(3.220)	(4.208)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(3.220)**	**(4.208)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	**9**	3.760	4.408
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**3.760**	**4.408**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**60**	**(19)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	2	21
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	62	2
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**60**	**(19)**
Lucro líquido do exercício		**(2.119)**	**(1.098)**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações		1.653	834
(+ / -) Ajuste contas a pagar		(14)	45
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(480)**	**(219)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

1 Contexto operational

O **Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Inovação e Tecnologia ("Fundo")** foi constituído em 16 de fevereiro de 2018, tendo iniciado suas atividades em 02 de maio de 2018 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 anos contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante aprovação em assembleia geral.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidos as pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimento, residentes ou não residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos do artigo 11 da Resolução 30/21.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, ativos emitidos ou negociados no Brasil, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso, conforme admitido na Resolução 175/22 e demais regulamentações aplicáveis ("valores mobiliários").

Os investimentos do Fundo nos valores mobiliários deverão sempre propiciar a participação pelo Fundo no processo de tomada de decisão da companhia investida, com efetiva influência do Fundo, seja de forma direta e/ou indireta, na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, a: (i) indicação pelo Fundo de membros do conselho de administração ou da diretoria da companhia investida, (ii) detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle, e/ou (iii) participação em acordo(s) de acionistas da companhia investida ou celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro(s) procedimento(s) que assegure(m) ao Fundo influência na definição da política estratégica e gestão da companhia investida.

O Fundo foi classificado pela administração como não entidade de investimento, uma vez que ele não preenche todos os requisitos exigidos pela IN CVM 579 e que a gestora não possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão de investimento e desinvestimento do Fundo, e junto às sociedades investidas

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2 Base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente nas Instruções CVM n° 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas de preços, para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras não foram entregues até o final de nossas análises em 16 de setembro de 2025.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis adotadas pela Fundo, destacam-se:

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados.

Ações de companhia fechadas e adiantamento para futuro aumento de capital

As participações em companhias fechadas sem cotação de mercado são inicialmente reconhecidas pelo custo e periodicamente são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, considerando demonstrações financeiras levantadas na mesma data das demonstrações financeiras do fundo investidor, e na impossibilidade, admite-se a utilização de demonstrações financeiras da investida de um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações financeiras do fundo investidor.

Os adiantamentos para futuro aumento de capital, são reconhecidos pelo valor de custo, conforme valor desembolsado pelo fundo pelo período de até 12 (doze) meses e, posteriormente são convertidos em ações, ou baixados para rubrica de outros ativos e estão classificados como “Adiantamento para futuro aumento de capital - AFACs vencidos”.

Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4 Caixas e equivalentes de caixa

Em 31 de janeiro de 2025 e 2024, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

Descrição	31/01/2025	31/01/2024
Disponibilidades	-	1
Cotas de Fundos de Investimento (*)	62	1
Total de caixa e equivalentes de caixa	**62**	**2**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI possuem liquidez diária.

O Fundo Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo busca acompanhar a variação do certificado de depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo findas em 30 de abril de 2025 foram auditadas pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S, que emitiram o relatório sem modificação em 18 de julho de 2025.

No exercício foi apropriado uma valorização no montante de R$ 10 (R$ 4 em 2024).

5 Ações de companhias fechadas

O Fundo possui investimento em entidade controlada em conjunto com participação no capital social de empresa sem cotação em bolsa de valores, conforme demonstrado abaixo:

	2025			2024		
Investidas	**Qtd. De ações**	**Saldo em 31/01/2025**	**% PL do Fundo**	**Qtd. De ações**	**Saldo em 31/01/2025**	**% PL do Fundo**
BR Gamer Ltda.	6.848.585	4.360	42,82%	4.578.455	3.743	43,82%
Delivery Center Holding S.A.	1.141.466	-	0,00%	1.141.466	-	0,00%
Total	**7.990.051**	**4.360**	**42,82%**	**5.719.921**	**3.743**	**43,82%**

As movimentações financeiras dos fundos em relação às suas investidas ocorreram conforme apresentado a seguir:

Investida	Saldo em 31/01/2024	AFACs Convertidos	Resultado de equivalência patrimonial	Saldo em 31/01/2025	% de participação na companhia investida
BR Gamer Ltda.	3.743	2.270	2.090	4.360	42,82%
Delivery Center Holding S.A.	-	-	-	-	-
Total	**3.743**	**2.270**	**2.090**	**4.360**	**42,82%**

Investida	Saldo em 31/01/2023	AFACs Convertidos	Resultado de equivalência patrimonial	Saldo em 31/01/2024	% de participação na companhia investida
BR Gamer Ltda.	-	4.579	(836)	3.743	100%
Delivery Center Holding S.A.	-	-	-	-	-
Total	**-**	**4.579**	**(836)**	**3.743**	**100%**

BR Gamer Ltda.

A BR Gamer Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo, tem por objeto social: (I) serviços de exploração de jogos eletrônicos com finalidade recreativa; (II) organização, exploração e comercialização de feiras, eventos, exposições, salões, festivais, shows, congressos, simpósios, conferências e eventos similares; (iii) a locação de imóveis por exploração comercial; (IV) inserção do material publicitário em nome de clientes em espaços publicitários, exceto veículos de comunicação; (V) comercialização de equipamentos e suprimentos de informática.

Conforme o 2° Alteração do Contrato Social da BR Gamer Ltda., o sócio pretende aumentar o capital social da social em R$ 4.577, mediante a emissão de 4.577.455 quotas representativas do capital da Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. A integralização do capital subscrito se dá mediante a conversão de créditos que o sócio único possui contra a sociedade, decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC.

Conforme 4ª Alteração do Contrato Social em 1º de setembro de 2024, da BR Gamer Ltda., foi deliberado o aumento do capital social da sociedade em R$ 1.970, mediante a emissão de 1.970.130 quotas representativas do capital da sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas nesta data pelo sócio único.

A integralização do capital subscrito se deu mediante a conversão dos créditos que a sócia possuía contra a sociedade, decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFACs nos valores de R$ 659 realizado em 31/08/2023, R$ 600 realizado em 29/02/2024 e, R$ 711, realizado em 30/09/2024, conforme apurado no balanço patrimonial da Br Gamer, levantado na data desta ata.

Dessa forma, o capital social deixa de ser R$ 4.878 e passa a ser RS 6.849, divididos em 6.848.585 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Conforme 5ª Alteração do Contrato Social da BR Gamer Ltda., em 02 de dezembro de 2024, foi deliberada a renúncia do Sr. Leandro Rocha Franco Lopes, ao cargo de administrador da sociedade, o único sócio elegeu para administração da sociedade o Sr. José Vicente Coelho Duprat Avellar, o administrador ora eleito aceita sua eleição e toma posse imediata de seu cargo, declarando, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil c que não está impedido de exercer a atividade de administrador de sociedades.

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de 6.849, divididos em 6.848.585 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo único sócio é o Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Inovação e Tecnologia Responsabilidade Limitada.

Delivery Center Holding S.A.

A Delivery Centre Holding S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 16 de novembro de 2016. Originalmente constituída como sociedade limitada sob a denominação social Delivery Center Holding Ltda, sendo transformada em 15 de agosto de 2017 para sociedade anônima.

A Companhia tem por objetivo social a participação em outras sociedades, como sócia cotista ou acionista no Brasil e/ou no exterior, a gestão e administração da propriedade imobiliária, incluindo a exploração de shopping centers, de prédios comerciais ou industriais próprios ou de terceiros, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica, incluindo a prestação de serviços de consultoria e assessoria, gestão empresarial, planejamento e atividades correlatas, com

relação à shopping centers e/ou empreendimentos comerciais de natureza semelhante, serviços de malote não realizados pelo correio nacional, gestão de ativos intangíveis não financeiros, exploração de estacionamento de veículos, aluguel de imóveis próprios, prestação de serviços administrativos de rotinas empresariais, tais como: serviço de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivo, entre outros, prestação de serviços de comercialização de bens e serviços para shoppings centers e empresas de varejo, podendo, inclusive, intermediar a compra de mídia e desenvolver a mídia, desenvolvimento de tecnologias e soluções, desenvolvimento e a oferta de solução de pagamento e carteira digitais para transacionar a venda de bens e serviços, e, manutenção de software para centralizar o pedido dos consumidores.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 20 de janeiro de 2020, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o aumento do capital social da companhia mediante a emissão de 146.909 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 117,42, totalizando o valor de R$ 17.250 (dezessete milhões, duzentos e cinquenta mil, cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), sendo R$ 147 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e nove reais) a título de aumento de capital e R$ 17.103 (dezessete milhões, cento e três mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) destinados à conta de reserva de capital, a serem integralizadas conforme boletins de subscrição.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 22 de abril de 2020, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o aumento do capital social da companhia mediante a emissão de 440.726 (quatrocentos e quarenta mil setecentos e vinte seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 117,42, totalizando o valor de R$ 51.750 (cinquenta e um milhões, e setecentos e cinquenta mil reais), sendo R$ 441 (quatrocentos mil e quarenta um reais) a título de aumento de capital social e R$ 51.309 (cinquenta e um milhões, trezentos e nove mil reais) destinados à conta de reserva de capital, a serem integralizadas conforme boletins de subscrição.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 01 de outubro de 2020, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o aumento do capital social da companhia mediante a emissão de 440.726 (quatrocentos e quarenta mil setecentos e vinte seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 165,13, totalizando o valor de R$ 30.000, sendo R$182 a título de aumento de capital social e R$ 29.818 destinados à conta de reserva de capital, a serem integralizadas conforme boletins de subscrição.

Conforme ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 19 de novembro de 2021, foi deliberado a descontinuidades das atividades operacionais da companhia “Delivery Center Holding S.A “, preservando o core tecnológico e a manutenção das atividades essenciais. A descontinuidade das operações foi iniciada em 22 de novembro de 2021 e, em 16 de dezembro de 2021 a companhia encerrou suas operações de atendimento ao cliente.

Conforme Instrumento particular de transação, foi acordado dos Terceiros Transatores comprometem-se a pagar aos Primeiros Transatores, em 08 de julho de 2022, de acordo com os valores individualizados constantes do Anexo 2.1, o montante fixo e irreajustável de R$ 1.000 (o “Valor do Acordo”), na proporção de 61,33% pelo FIP e 38,67% pela Multiplan.

Conforme ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 25 de agosto de 2022, foi deliberado a venda das ações da investida de 12 investidores para os 2 investidores remanescentes, sendo um deles o fundo que nesta operação recebeu 295.222 ações pelo montante de R$3.

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Companhia é de R$ 302.440 representado por 9.590.561.011 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 da sociedade investida foram auditadas pela Grant Thornton Auditores independentes Ltda. que emitiram o seu relatório com ressalvas, datado em 15 de maio de 2024.

Não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas com relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, até a data destas demonstrações financeiras.

6 Outros Ativos

No exercício findo em 31 de janeiro de 2025 o Fundo apresentou saldo no valor total de R$ 4.683, que se referem aos AFACs efetuados a companhia Delivery Center Holding S.A. cujos valores não foram convertidos dentro do período e encontram-se vencidos na data-base das demonstrações financeiras do Fundo.

7 Instrumentos financeiros derivativos

Conforme previsto no regulamento do Fundo, é vedada a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

Nos exercícios findo em 31 de janeiro de 2025 e 2024, não foram realizadas operações com derivativos.

8 Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da administradora e do gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a administradora e o gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva (“Fatores de Risco”):

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo;

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos valores mobiliários de emissão das Sociedades alvo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das sociedades alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades alvo, (ii) solvência das sociedades alvo e (iii) continuidade das atividades das sociedades alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento do Fundo e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo;

Riscos relacionados aos setores de atuação das sociedades alvo: o objetivo do Fundo é realizar investimentos em sociedades alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas;

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: os recursos gerados pelo Fundo são provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

Risco operacional das sociedades alvo: em virtude da participação em sociedades alvo, todos os riscos operacionais das sociedades alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das sociedades alvo;

Risco de investimento em sociedades alvo constituídas e em funcionamento: o Fundo poderá investir em sociedades alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Risco de diluição: o Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das sociedades alvo diluída;

Risco de concentração da carteira do Fundo: a carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única sociedade alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas sociedades alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: o Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: as aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas;

Risco de liquidez reduzida das cotas: o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo;

Risco do mercado secundário: o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do Prazo de Duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

Risco de restrições à negociação: as cotas do Fundo são distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Resolução 160/22, de modo que somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas;

Prazo para resgate das cotas: ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário;

Risco de amortização em ativos: em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do Fundo, as cotas do Fundo, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: o regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los;

Risco relacionado ao desempenho passado: ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a administradora e/ou gestor tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas sociedades alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo

de duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

Inexistência de garantia de rentabilidade: a verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em sociedades alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, do gestor, do custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: a legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo;

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em sociedades alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos; e

Risco cambial: em função de parte da carteira do Fundo poder estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação de moedas estrangeiras, as cotas do Fundo poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: a realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

9 Emissão, integralização, subscrição, resgate e amortização de cotas

Emissões e subscrição

O Fundo é constituído por cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do seu regulamento.

Em 2 de maio de 2018 foi celebrado o Instrumento Particular de Compromisso de Investimento do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Inovação e Tecnologia, na qual foram emitidas cotas de classe única, em uma ou mais distribuições, sendo que em relação à primeira emissão o Fundo poderá obter até R$ 500.000 em compromissos de investimentos a serem realizados pelo cotistas do Fundo mediante subscrição de cotas de no mínimo de R$ 1, e no máximo 500.000 cotas com valor unitário de R$ 1.

Durante o período de investimentos, o administrador realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante integralização de cotas, nos termos do regulamento do Fundo e dos respectivos compromissos de investimento, informando aos respectivos investidores e cotistas, no mesmo ato, acerca dos prazos estabelecidos para a realização dos investimentos objeto das chamadas, na medida em que o Fundo identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, desde que previamente autorizado pelo Comitê de Investimentos, ou identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo (“Chamada de Capital”).

Ao receberem a chamada de capital, os cotistas são obrigados a integralizar parte ou a totalidade de suas cotas, nos termos dos respectivos compromissos de investimento. Tal procedimento será repetido para cada chamada de capital, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas.

Os cotistas, ao subscreverem cotas e assinarem os compromissos de investimento (“Compromisso(s) de Investimento”), comprometer-se-ão a cumprir com o disposto no regulamento do Fundo e com os respectivos compromissos de investimento, responsabilizando-se por quaisquer perdas e danos que venham a causar ao Fundo na hipótese de não cumprimento de suas obrigações.

As cotas da primeira emissão do Fundo foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, a ser realizada nos termos da Resolução 160/22 (“Oferta Restrita”).

Integralização

Cada cotista deverá integralizar as cotas que subscrever mediante o pagamento ao Fundo do preço de integralização, no prazo e nas condições estabelecidos no compromisso de investimento e no regulamento.

Durante o exercício, houve integralização no montante de R$ 3.760 (2024 houve integralização no montante de R$ 4.408.

Amortizações

Para fins de amortização de cotas, a administradora utilizará o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Quando a data estipulada para qualquer pagamento de amortização de cotas aos cotistas cair em dia que não seja dia útil, tal pagamento será efetuado no primeiro dia útil seguinte, pelo valor da quota em vigor no dia útil anterior ao do pagamento.

Os pagamentos de amortização das cotas são realizados em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível (TED), ou outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil.

Ao final do prazo de duração do Fundo, ou na hipótese de liquidação antecipada do Fundo, as cotas deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional.

Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das cotas em circulação à época da liquidação do Fundo, a Administradora convocará uma Assembleia Geral que deverá (a) decidir se pretende prorrogar o período de duração do Fundo para que o Gestor tenha período adicional para liquidar os Valores Mobiliários e os outros ativos integrantes da carteira e, em um segundo momento, seja liquidado o Fundo mediante a amortização de cotas em moeda corrente nacional, ou (b) deliberar sobre procedimentos de entrega de valores mobiliários e outros ativos integrantes da carteira para fins de amortização total das cotas ainda em circulação à época.

Nos exercícios findo em 31 de janeiro de 2025 e 2024, não houve amortização de cotas.

Resgates

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

10 Remuneração da administração

Pelos serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo, o Administrador faz jus a uma taxa de administração correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano do patrimônio líquido do Fundo, observado o disposto abaixo.

Não obstante ao disposto no parágrafo acima, o valor mínimo mensal da remuneração do administrador é de R$ 12 (doze mil reais), reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas, e com limite máximo mensal de R$ 40 (quarenta mil reais).

A taxa de administração é provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e paga mensalmente, no 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

O administrador pode estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração devida.

A taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração acima corresponderá a no máximo R$ 1 (mil reais), reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

Não são cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo, tampouco taxa de performance.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2025, foram apropriadas despesas no valor de R$ 198 título de taxa de administração (2024 - R$ 201). O saldo a pagar em 31 de janeiro de 2025 somou em R$ 17 (R$ 32 em 2024).

11 Custódia, controladoria, tesouraria, gestão e serviços terceirizados

Os serviços de custódia, controladoria e tesouraria são prestados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., de acordo com as normas legais e regulamentares.

O serviço de gestão é prestado pela BRL Trust Investimentos Ltda.

As ações escriturais das respectivas companhias investidas e as cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos.

12 Principais encargos debitados no Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos debitados do Fundo	31/01/2025		31/01/2024	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Despesas de serviços técnicos especializados	**268**	**2,48%**	**54**	**0,12%**
Honorários Advocatícios	248	2,29%	-	0,00%
Auditoria e custódia	20	0,19%	54	0,12%
Despesa remuneração do administrador	**198**	**1,82%**	**201**	**0,44%**
Taxa de administração	198	1,82%	201	0,44%
Despesas de serviços do sistema financeiro	**7**	**0,07%**	**14**	**0,03%**
Taxa de fiscalização CVM	7	0,07%	14	0,03%
Outras despesas administrativas	**2**	**0,02%**	**-**	**0,00%**
Taxa Anbima	1	0,01%	-	0,00%
Outras despesas	1	0,01%	-	0,00%
Total Geral	**476**	**4,39%**	**269**	**0,59%**

Patrimônio líquido médio no exercício em 31 de janeiro de 2025 foi de R$ 10.858 (R$ 45.898 em 31 de janeiro de 2024).

13 Rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

Informações referentes aos exercícios		
Descrição	**31/01/2025**	**31/01/2024**
Rentabilidade do Fundo %	13,99%	54,51%
Patrimônio líquido médio R$/mil	10.858	45.898
Valor da cota R$	118,5499	103,9948

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14 Partes relacionadas

O Fundo possui aplicações financeiras no FI Renda Fixa Brl Referenciado DI Longo Prazo, conforme nota 4 acima, a qual é administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. empresa ligada a administradora e que representa 0,00% do patrimônio líquido do Fundo.

O Administrador realizou a prestação de serviços de administração, sendo remunerado pelos serviços prestados conforme Nota Explicativa no 10.

15 Tributação

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimentos em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

16 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17 Política de distribuição dos resultados.

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e/ou em outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas, taxa de administração e/ou os demais encargos do Fundo.

Os dividendos que sejam declarados pelas sociedades alvo como devidos ao Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários, poderão ser pagos diretamente aos cotistas, conforme orientação 16 do Comitê de Investimentos ao Administrador, desde que a referida orientação seja informada ao Administrador com antecedência de 2 (dois) dias úteis da data do respectivo pagamento pela sociedade alvo, sendo certo que deverão ser retidos pelo Administrador todos os impostos incidentes, nos termos da regulamentação em vigor.

18 Alterações estatutárias

Durante os exercícios findo em 31 de janeiro de 2025, não ocorreram alterações estatutárias.

19 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extras judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21 Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") publicou a Resolução CVM n° 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM n° 555.

As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 184 que constitui o marco regulatório dos fundos de investimento, e acrescenta nove anexos normativos à nova norma de fundos de investimentos para 02 de outubro de 2023.
Adicionalmente, a CVM publicou no dia 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 200 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 30 de junho de 2024 com exceção dos fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, que devem adaptar-se até 29 de novembro de 2024.

22 Eventos subsequentes

Em 20 de maio de 2025 foi deliberado reestruturar os temas do Regulamento Atual, conforme Novo Regulamento, com o consequente ajuste geral de linguagem e estrutura para atendimento da RCVM 175, quais sejam, principalmente: Novo Regulamento do Fundo, que contemplará as condições gerais, incluindo, mas não se limitando, aos Prestadores de Serviços Essenciais, Encargos e Assembleias Gerais de Cotistas; e da classe (“Classe”) que contemplará as condições relacionadas à carteira da Classe, incluindo, mas não se limitando, à Política de Investimentos, Remuneração dos Prestadores de Serviços e Assembleias Especiais de Cotistas.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC 1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável